



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº. 054/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 20 de março de 2023.

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

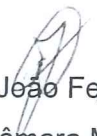
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

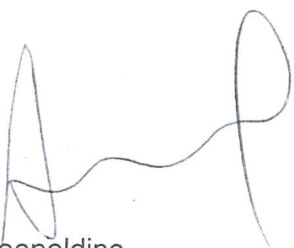
Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.07/2023 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público Municipal no loteamento " Caça e Pesca". "; nº.08/2023 que "Institui o Piso Salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."; nº.09/2023 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. "; nº.10/2023 que "Dispõe sobre a ampliação de cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. " e ao Projeto de Resolução nº.02/2023 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa


Exma. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 004/2023/CLJR

Matias Barbosa, 20 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei aos Projetos de Lei nº.07/2023 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público Municipal no loteamento " Caça e Pesca". "; nº.08/2023 que "Institui o Piso Salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."; nº.09/2023 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. "; nº.10/2023 que "Dispõe sobre a ampliação de cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. " e ao Projeto de Resolução nº.02/2023 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

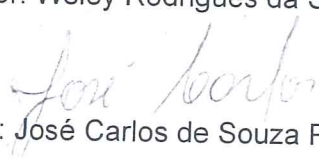
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 20 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a quinta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e primeira votação dos Projetos de Lei nº.07/2023 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público municipal no loteamento "Caça e Pesca". Projeto de Lei nº.08/2023 que "Institui o piso salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Lei nº.09/2023 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Lei nº.10/2023 que "Dispõe sobre a ampliação de cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." Projeto de Resolução nº.02/2023 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos vereadores do município de Matias Barbosa - Mg e dá outras providências." E em segunda votação o Projeto de Lei nº.01/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Após analisar os Projetos de Lei nº.07/2023 a comissão pediu a planta e registros para análise; nº.08/2023 a comissão pediu o impacto financeiro conforme parecer jurídico; nº.09/2023 e nº.10/2023 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário; E o Projeto de Resolução nº.02/2023 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. E em relação ao Projeto de Lei nº.01/2023 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos lavrou a ata que eu, José Carlos de Souza Paschoa, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezessete horas e vinte e seis minutos. Sala das comissões, aos vinte dias do mês de março de 2023.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relator: Weley Rodrigues da Silva


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativebarbosa
f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.006/2023/CLJR

Matias Barbosa, 22 de março de 2023.

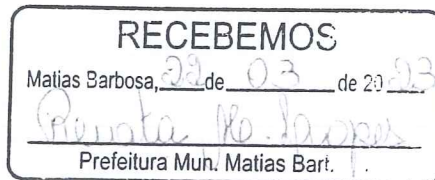
Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista apreciação do Projeto de Lei nº.08/2023 – “Institui o piso salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências.”

Venho através desta, solicitar o impacto financeiro conforme parecer jurídico, para dar andamento ao Projeto citado.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Exmo. Sr.
Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG